



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Major Jerônimo Belo, 200 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (0**86) 588-1102

Lei Nº 218 / 2001

Anísio de Abreu, 04 de janeiro de 2001

“Fixar os salários dos Secretários Municipais para o ano de 2001, de acordo com a emenda constitucional Nº 19”.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, a seguinte Lei.

Art. 1º) Fica fixado o salário mensal dos Secretários Municipais do município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí em R\$ 600,00(seiscentos reais), a partir de 01 de janeiro de 2001.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, 02 de Janeiro de 2001.


Abmervál Gomes Dias
Prefeito Municipal